



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra - Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PUBLIQUE-SE
EM 3 J 17

PORTARIA

PUBLICADO
EM 3 J 17

Nº. 004/2017

Exonerações da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município da Barra/BA.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a partir desta data, a Sra. Eliane de Freitas Gama, do Cargo de Gerente Administrativo e Finanças. Código 002529, Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Exonerar a partir desta data, a Sra. Elida Adriana da Silva Santos, do Cargo de Diretor de Proteção Social Básica Especial. Código 004565, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Art. 3º - Exonerar a partir desta data, o Sr. Jeferson Ribeiro dos Santos, do Cargo de Gerente de Intermediação de Mão de Obra. Código 002294, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Art. 4º - Exonerar a partir desta data, a Sra. Leila Guedes Braz, do Cargo de Gerente da Divisão do CRAS. Código 004497, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Art. 5º - Exonerar a partir desta data, o Sr. Luiz Paulo Leitão da Cunha, do Cargo de Diretor de Administração Geral. Código 001826, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

Art. 6º - Exonerar a partir desta data, a Sra. **Marta Lucia Silva da Rita**, do Cargo de Gerente de Treinamento e Capacitação. Código 002246, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Art. 7º - Exonerar a partir desta data, o Sr. **Mateus Diamantino**, do Cargo de Diretor de Integração do Trabalho. Código 004462, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Art. 8º - Exonerar a partir desta data, a Sra. **Valdivina dos Santos Moura**, do Cargo de Assessor. Código 000710, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Art. 9º - Exonerar a partir desta data, a Sra. **Kedma Suely de Souza Santos**, do Cargo de Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra – BA. 02 de janeiro de 2017.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal